

# Diário Oficial

## ESTADO DE SÃO PAULO

v. 94

n. 244

São Paulo

quinta-feira, 27 de dezembro de 1984

### PODER EXECUTIVO

### SECRETARIAS DE ESTADO

#### Secretaria do Governo

Secretário  
Roberto Herbster Gusmão

#### SECRETARIA DA JUSTIÇA

##### DECRETOS DE 26-12-84

##### PROMOVENDO,

com fundamento no art. 155, parágrafo único, do Código Judiciário, pelo critério de antiguidade, os bacharéis

RUI RIBEIRO DE MAGALHÃES, do cargo de Juiz de Direito da 1ª Vara de Jaboticabal (2ª entrância), ao de Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal de Araraquara (3ª entrância);

CARLOS EDUARDO DONEGÁ MORANDINI, do cargo de Juiz de Direito da 1ª Vara de Moji Guaçu (2ª entrância), ao de Juiz de Direito Auxiliar da Capital (3ª entrância);

ANTONIO CARLOS MACHADO DE ANDRADE, do cargo de Juiz de Direito da 2ª Vara de Moji Guaçu (2ª entrância), ao de Juiz de Direito Auxiliar da Capital (3ª entrância);

ARTUR CESAR BERETTA DA SILVEIRA, do cargo de Juiz de Direito de Salto (2ª entrância), ao de Juiz de Direito Auxiliar da Capital (3ª entrância);

ANTONIO JOSÉ SADY, do cargo de Juiz de Direito da 2ª Vara de Cotta (2ª entrância), ao de Juiz de Direito da 4ª Vara de Mauá (3ª entrância).

##### REMOVENDO,

com fundamento no art. 153, parágrafo único, do Código Judiciário, os bacharéis:

WALTER FANGANELLO MAIEROVITCH, do cargo de Juiz de Direito da 1ª Vara de Itapeverica da Serra (3ª entrância) para o de Juiz de Direito Auxiliar da Capital (3ª entrância);

ANTONIO ROBERTO MIDOLLA, do cargo de Juiz de Direito da 2ª Vara de Poá (3ª entrância), para o de Juiz de Direito Auxiliar da Capital (3ª entrância);

FEIEZ GATTAZ JÚNIOR, do cargo de Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal de Moji das Cruzes (3ª entrância), para o de Juiz de Direito Auxiliar da Capital (3ª entrância);

LUIZ SOARES DE MELLO NETO, do cargo de Juiz de Direito da 1ª Vara Cível de Diadema (3ª entrância), para o de Juiz de Direito Auxiliar da Capital (3ª entrância);

JOSÉ LAMARTINE SATYRO, do cargo de Juiz de Direito da 3ª Vara de Itapeverica da Serra (3ª entrância), para o de Juiz de Direito Auxiliar da Capital (3ª entrância);

HENRIQUE NELSON CALANDRA, do cargo de Juiz de Direito da 1ª Vara de Suzano (3ª entrância), para o de Juiz de Direito Auxiliar da Capital (3ª entrância);

com fundamento no art. 146, § 1º, do Código Judiciário o bel. ANGELO MALANGA, 1º Juiz Substituto da 34ª Circunscrição Judiciária (Piracicaba), para o cargo de 2º Juiz Substituto da 3ª Circunscrição Judiciária (Santo André), ambos da PP-QJ.

#### Seção II

Esta edição de 36 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

#### Secretarias

Governo	1
Economia e Planejamento	2
Justiça	2
Promoção Social	4
Segurança Pública	4
Fazenda	7
Agricultura e Abastecimento	10
Educação	12
Saúde	27
Obras e do Meio Ambiente	28
Transportes	28
Comunicado - DMSCE	29
Esportes e Turismo	33
Interior	33
Negócios Metropolitanos	35
Universidades	
Universidade de São Paulo	35
Universidade Estadual Paulista	35

#### SECRETARIA DA SAÚDE

##### DECRETO DE 26-12-84

##### DESIGNANDO

GERALDO MAGELA BURALLI, RG 4.570.455, para responder pelo expediente da Superintendência de Controle de Endemias, vinculada à Secretaria da Saúde, no período de 10 a 24-12-84.

##### GABINETE DO SECRETÁRIO

##### RESOLUÇÕES DE 26-12-84

##### AUTORIZANDO,

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, à vista da requisição do T.R.E.-SP e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.P. 4.737-65 (Código Eleitoral) o afastamento de JEANETE SILVA SOARES PEREIRA, R.G. 12.832.772, Auxiliar de Técnico de Administração, padrão 4-A, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à 328ª Zona Eleitoral, Capital, até 31-12-85.

##### CESSANDO,

a partir de 19-11-84, o afastamento de ANTONIO SPINÇA FILHO, RG. 2.387.914, Supervisor de Saneamento, padrão 22-B, do Departamento Regional da Saúde de Araçatuba, Centro de Saúde I de Andradina, da Coordenadoria de Saúde da Comunidade da Secretaria da Saúde, junto à ITAIPU-Binacional.

##### PRORROGANDO,

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de ANTONIO IVO PEZZOTTI, RG 1.882.189, Agente do Serviço Civil, Nível IV, padrão 18-D, da E.V.4, T-1, do SQF-II-QSG, para, com prejuízo dos salários, mas sem prejuízo das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto à Fundação Centro de Pesquisa de Oncologia, até 31-12-85;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de ELIMAR GARCIA, RG 2.798.838, Analista para Reforma Administrativa II, efetivo, do SQF-I-QSG, padrão 10-A, da E.V.4, T-I, instituída pela L.C.247-81, para, com prejuízo dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Imprensa Oficial do Estado S.A. - IMESP, até 31-12-85;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 e 324, da Lei 10.261-68, o afastamento de FRANCIS ERMELINDA GIACOMETTI, RG 3.063.275, Escriturário, extranumerária, do SQF-II-QSG, padrão 14-A, da E.V.1, T-I, instituída pela L.C.247-81, para, com prejuízo dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto à Ferrovia Paulista S.A., até 31-12-85;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de TEREZA SHIGUEKO YASUO KA, RG 4.146.645, Escriturário, efetiva, do SQF-III-QSG, padrão 9-A, da E.V.1, T-I, instituída pela L.C.247-81, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Secretaria da Justiça, até 31-12-85;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de DOROTEA FRANCO CAMARGO JULIANI, RG. 3.387.390, Assistente Social, temporária, padrão 9-A, da Secretaria da Promoção Social, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto ao Juízo de Direito da Vara Criminal e de Menores da Comarca de Presidente Prudente, até 31-12-1985;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, à vista da requisição do T.R.E.-SP, e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.P. 4.737-65 (Código Eleitoral) o afastamento de JOÃO CARLOS DE PAULA, RG. 4.596.790, padrão 2-A, da Secretaria da Promoção Social, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto à 80ª Zona Eleitoral, Olímpia, até 31-12-85.

##### APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 26-12-84

No decreto de nomeação de Escriturário, do OSJ, publicado a 15-6-82, na parte referente a CARMEN MARIA SEVERO SILVA, RG 722.309, para declarar que seu nome correto é CARMEN MARIA SEVERO SILVA e não como constou.

Na resolução de autorização de afastamento, publicada a 5-3-83, referente a MARLY VICTORINO DE FRANÇA MUCARE RG. 4.452.055, para declarar que seu afastamento junto à Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita foi autorizado, com fundamento nos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, a partir de 1-2 até 31-12-83 e não como constou.

Na resolução de autorização de afastamento, publicada a 3-8-84, referente a ROBERTO USBERTI, RG. 3.530.186, para excluir a expressão "porém sem quaisquer outros ônus para o Estado".

No decreto de nomeação de Auxiliar Agropecuário II, do QSAR, publicado a 26-9-84, em nome de Adelina Martins Fontes e outros, na parte referente a LUIZ CARLOS DE ANDRADE SIQUEIRA, RG. 2.990.369, para declarar que sua nomeação foi em vaga decorrente da exoneração de Aristides Paulino Plácido Júnior e não como constou.

No decreto de nomeação de cargos do QSS, publicado a 12-10-84, em nome de Maria Marcília de Almeida e outros, na parte referente a NANCY TAGLIARI SOUZA LIPPI, para declarar que o número do RG, constante de sua Cédula de Identidade expedida pelo Estado de São Paulo é 19.196.653.

Na resolução de autorização de afastamento, publicada a 17-10-84, referente a SUELY GAMA VENEZIANO, RG. 4.815.450, para declarar que o seu nome correto é SUELI GAMA VENEZIANO e que o seu afastamento é a partir de 7-5 a 31-12-84 e não como constou.

No decreto de nomeação de cargos do QSS, publicado a 2-11-84, em nome de Sandra Regina Ruiz de Lana e outros, na parte referente a ELIZABETE MARICATE, RG. 12.544.764 e MITIKO IAMASAKI, RG. 5.109.741, para declarar que os seus nomes corretos são ELISABETE MARICATE e MITIKO IAMASAKI e não como constou.

No decreto de nomeação de Servente, do QSPS, publicada a 27-11-84, em nome de Marisa do Carmo Santos e outros, na parte referente a SONIA MARIA GONÇALVES, RG. 13.959.234, para declarar que o seu nome correto é SONIA MARIA GONÇALVES DO NASCIMENTO e não como constou.

Na resolução de autorização de afastamento, publicada em 1-12-84, referente a MARIA LEÔNIA ARAUJO GÓIS, RG 6.262.437, para declarar que seu afastamento é até 31-12-1985 e não como constou.

##### DESPACHOS DO SECRETÁRIO, DE 26-12-84

No processo SF-70.194-62, em que é interessado BENEDITO NUNES DE OLIVEIRA, sobre renúncia de proventos: "Diante dos elementos de instrução do processo, salientando-se a manifestação da Secretaria da Fazenda, acolho o pedido de renúncia de proventos formulado por Benedito Nunes de Oliveira, RG 1.686.913, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo SF-17.620-63, em que é interessado NICO LA CAPRA, sobre renúncia de proventos: "Diante dos elementos de instrução do processo, salientando-se a manifestação da Secretaria da Fazenda, acolho o pedido de renúncia de proventos formulado por Nicola Capra, RG 2.514.789, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo SF-30.491-63, em que é interessado NESTOR MAIA NASCIMENTO, sobre renúncia de proventos: "Diante dos elementos de instrução do processo, salientando-se a manifestação da Secretaria da Fazenda, acolho o pedido de renúncia de proventos formulado por Nestor Maia Nascimento, RG 4.768.436, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo SF-72.908-64, em que é interessado MANOEL TRUGILIO, sobre renúncia de proventos: "Diante dos elementos de instrução do processo, salientando-se a manifestação da Secretaria da Fazenda, acolho o pedido de renúncia de proventos formulado por Manoel Trugilio, RG 4.746.258, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo DMSCE-205-77, em que MARIA IGNEZ CARDOSO HAUY interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "Nos termos do parecer 2.272-84, da Assessoria Jurídica do Governo, deixo de conhecer do recurso, por infrinção do disposto nos arts. 239 do Estatuto e 19 do Dec. 5.614-75."

No processo DMSCE-423-80, em que MARLI APARECIDA ABRA MI interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista do parecer 2.281-84, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço do recurso interposto pela interessada, porém, no mérito, nego-lhe o provimento, em face das manifestações dos órgãos técnicos especializados."

No processo DMSCE-3.038-83, em que MARIA EUNICE TEM PLE DAMARI recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "Tendo em vista o parecer 2.261-84, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço do pedido da interessada a título de direito de petição, indeferindo-o, porém, no tocante ao mérito, em virtude das manifestações dos órgãos técnicos especializados."

No processo DMSCE-54-84-SENA, em que EUNICE BUENO CARPES recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "Tendo em vista o parecer 2.276-84, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço do pedido da interessada a título de direito de petição, indeferindo-o, porém, no tocante ao mérito, em virtude das manifestações dos órgãos técnicos especializados."

No processo DMSCE-368-84-SENA, em que MARIA CECÍLIA DE ANDRADE DOGNANI recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "Tendo em vista o parecer 2.271-84, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço do pedido da interessada a título de direito de petição, indeferindo-o, porém, no tocante ao mérito, em virtude das manifestações dos órgãos técnicos especializados."

No processo DMSCE-1.149-84-SENA, em que RINAURA DE SOUSA RAMALHO interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "Tendo em vista as manifestações dos órgãos técnicos especializados, bem como o parecer 2.275-84, da Assessoria Jurídica do Governo, dou provimento ao recurso interposto pela interessada, para conceder-lhe 30 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 28-11-83."

No processo DMSCE-1.282-84-SENA, em que ROSEMARY LA GO LIMA interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista do parecer 2.285-84, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço do recurso interposto pela interessada, porém, no mérito, nego-lhe o provimento, em face das manifestações dos órgãos técnicos especializados."

No processo DMSCE-2.359-84, em que TEREZINHA QUEIROZ CÔMITE recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "Tendo em vista o parecer 2.280-84, da Assessoria Jurídica do Governo, transformo o julgamento deste recurso em diligência, para determinar que a interessada seja submetida a inspeção por meio de Junta Médica de que participe, su assim o desejar, médico de sua indicação."

No processo DMSCE-1.730-84, em que JOSÉ CARLOS RIBBI RO recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "Tendo em vista o parecer 2.284-84, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço do pedido de interessado a título de direito de petição, indeferindo-o, porém, no tocante ao mérito, em virtude das manifestações dos órgãos técnicos especializados."